

FUNDAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DE CAMPINAS – FASCAMP**NOTA DE ESCLARECIMENTO N° 04****PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de médicos na especialidade de Urologia, destinados ao CONVÊNIO N° 02 – Secretaria de Saúde/UNICAMP/FASCAMP/Hospital Regional de Piracicaba, atendendo as necessidades do Hospital Regional de Piracicaba Dra. Zilda Arns.

Conforme previsto no item 1.4. do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a fim de responder os esclarecimentos dos interessados, por intermédio da Comissão de Licitação, a FASCAMP, vem trazer as informações abaixo:

PERGUNTA 1: *“O objeto está sendo licitado por cirurgias, ou seja, a remuneração do fornecedor será por cirurgias realizadas, porém o edital não prevê somente cirurgia eletiva, prevê cirurgia de emergência (3.1) e também médico de sobreaviso (3.2), como esses profissionais serão remunerados? A licitação precisa ser alterada para plantão presencial e sobreaviso para que a equipe possa se adequar ao objeto licitado e que possa ser remunerado da forma correta, ou o objeto deve ser específico para cirurgia eletiva sem a necessidade de médicos de sobreaviso e cirurgia de emergência.”*

RESPOSTA 1: Esclarecemos que não foi descrito no Anexo I do edital nada sobre remuneração do fornecedor por cirurgias realizadas. O item 3 do Anexo I do edital, trata de pacote de cirurgias mensais. O pacote conforme item 3.1 e 3.2 do Anexo I do edital contempla as consulta pré-operatória, cirurgia, consultas pós-operatórias (conforme avaliação médica), visitas beira leito para pacientes internados, plantões a distância para atendimento de intercorrências e cirurgias de urgência e reabordagens e os plantões a distância ocorrem sob o regime de sobreaviso, mediante o acionamento, o profissional designado pela CONTRATADA deverá comparecer em até 1 hora (a considerar o tempo de deslocamento).

Campinas, 1 de julho de 2024

Renato Donizeti Dal’Bó
Pregoeiro
(original assinado)